



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 012/2010

“Que Decreta transferência do Feriado Municipal do dia 13/05/2010 “Ascensão do Senhor ” para o dia 14/05/2010 no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

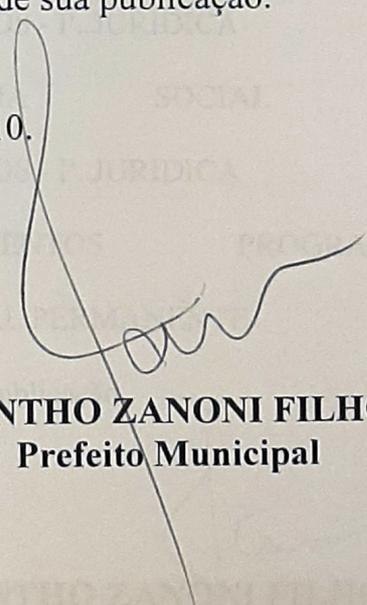
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Decretado a transferência do Feriado Municipal do dia 13/05/2010 “Ascensão do Senhor, Lei nº 04/67 de 23/09/67” para o dia 14/05/2010 no Município de Cabralia Paulista.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Abril de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume